



Jaguaribe, 05 de abril de 2019

Edição Nº: 2978

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do município de Jaguaribe-Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual 07.06.02/2018-37 resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 07.06.02/2018: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **OBJETO:** Registro de preços, do tipo menor preço por lote, visando futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrônicos, equipamentos de informática, centrais de ar, ferramentas e outros materiais permanentes, para suprir as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.04.122.0002.2.117 (SEDET). **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADO:** WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Francisco Eraclito Gomes de Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** André de Freitas Siqueira. Jaguaribe-CE, 05 de abril de 2019. André de Freitas Siqueira. Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

\*\*\* \*\*

**Portaria de Diário Nº 071/2019.** O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Dr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Iguatú com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA REGIONAL NORDESTE IV, QUE ACONTECERÁ NO DIA 05/04/2019 NA CIDADE DE IGUATÚ-CE. **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO RONALDO NUNES**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária (s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/04/2019 a 05/04/2019. **REGISTRE-SE SE COMUNIQUE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 05 de abril de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria nº 073/2019, de 05 de abril de 2019. Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Fiscalização Ambiental, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente - SEDRAMA, e dá outras providências.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a necessidade de amparo legal de atos praticados por agente público, decorrentes do poder de polícia administrativo. **CONSIDERANDO** a necessidade de prover a fiscalização ambiental no âmbito do Município de Jaguaribe, atendendo a Política de Descentralização da Gestão Ambiental do Estado do Ceará, **CONSIDERANDO** a função que será desenvolvida por servidor concursado de nível superior; **CONSIDERANDO** as atividades inerentes ao cargo de Fiscal Ambiental legalmente estabelecido; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar o servidor abaixo descrito para exercer a função de **FISCAL AMBIENTAL**, com a atribuição de fazer cumprir a legislação vigente e todas as penalidades aplicadas pela autoridade competente nos processos administrativos ambientais no Município de Jaguaribe: **FRANCISCO CESAR CAMPELO RODRIGUES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, lotado no cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, portado do RG nº 2.298.192 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 111.222.333-66; **Art. 2º.** A remuneração do servidor pelo exercício da função descrita no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber seus proventos como Engenheiro Agrônomo; **Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 05 de abril de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 072/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **GISELA NUNES BARBOSA**, ocupante do cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO, NÍVEL CDA-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, aos cinco de abril de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

**Decreto Nº 1.028/2019, de 05 de Abril de 2019. “Altera o disposto no Decreto N.º 921/2017 de 26 de Dezembro de 2017, que declarou de Utilidade Pública para fins de desapropriação área urbana na sede do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, terreno urbano, com área de 6.183,96 m², e 316,70 metros de perímetro, para construção de uma Escola com 12 Salas de Aula Padrão FNDE, e dá outras providências.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** a que a área expropriada pertencente a **Hélio de Sá Pereira Barreira e sua esposa**, outrora desapropriada pelo Decreto de N.º 921/2017 de 26 de Dezembro de 2017, cuja área expropriada de 6.183,96 m², e 316,70 metros de perímetro, onde será uma Escola com 12(doze) Salas de Aula Padrão FNDE, no Bairro Edmar Barreira, sede do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, teve alterações no número de sua matrícula senda anteriormente Matrícula de N.º R.1-2185, passando a ser Matrícula de N.º 2863, livro de N.º 2-O. **CONSIDERANDO** que a referida obra visa trazer melhoria para a população, visto que, visa à melhoria do aparelhamento educacional de crianças e adolescentes do Bairro Edmar Barreiras, e bairros vizinhos, sendo de grande valia para todo o Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, contemplado com as mesmas; **DECRETA: Art. 1º.** Fica ratificado a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na área de 6.183,96 m², e 316,70 metros de perímetro, pertencente a Hélio de Sá Pereira Barreira e sua esposa, destinada a construção de uma Escola com 12(doze) salas de aula Padrão FNDE, no Bairro Edmar Barreira, sede do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, detentora da matrícula de N.º 2863, Livro 2-o, do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o dispositivo que trata do número da matrícula do imóvel expropriado, constante no Decreto 921/2017 de 26 de dezembro de 2017, passando a ser considerada a matrícula do imóvel expropriado de N.º 2863, Livro 2-o, do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Jaguaribe e as demais disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE.** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, aos 05 de Abril de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº 053/2019** Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DE MAPUÁ, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE DESIGNAR LUCIANO ALVES CARNEIRO**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 08/04/2019 a 12/04/2019. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 5 de Abril de 2019. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 05.04.2019, o Contrato nº 221/2019 de 04 de fevereiro de 2019 da prestadora de serviço Sra. **DAIANE DE SOUSA CAMPOS** do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB I Ref. 1 - Matrícula 133081-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC - Unidade de Trabalho - EEIEF Centro Social Marieta Cals Jaguaribe-CE..Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**., ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria nº 073/2019, de 05 de abril de 2019. Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Fiscalização Ambiental, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente - SEDRAMA, e dá outras providências.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a necessidade de amparo legal de atos praticados por agente público, decorrentes do poder de polícia administrativo. **CONSIDERANDO** a necessidade de prover a fiscalização ambiental no âmbito do Município de Jaguaribe, atendendo a Política de Descentralização da Gestão Ambiental do Estado do Ceará, **CONSIDERANDO** a função que será desenvolvida por servidor concursado de nível superior; **CONSIDERANDO** as atividades inerentes ao cargo de Fiscal Ambiental legalmente estabelecido; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar o servidor abaixo descrito para



**Jaguaribe, 05 de abril de 2019**

**Edição Nº: 2978**

exercer a função de **FISCAL AMBIENTAL**, com a atribuição de fazer cumprir a legislação vigente e todas as penalidades aplicadas pela autoridade competente nos processos administrativos ambientais no Município de Jaguaribe: **FRANCISCO CESAR CAMPELO RODRIGUES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, lotado no cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, portado do CREA 9740-D e inscrito no CPF sob o nº 122.583.263-20; **Art. 2º**. A remuneração do servidor pelo exercício da função descrita no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber seus proventos como Engenheiro Agrônomo; **Art. 3º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 05 de abril de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**Decreto Nº 1.028/2019, de 05 de Abril de 2019. “Altera o disposto no Decreto N.º 921/2017 de 26 de Dezembro de 2017, que declarou de Utilidade Pública para fins de desapropriação área urbana na sede do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, terreno urbano, com área de 6.183,96 m<sup>2</sup>, e 316,70 metros de perímetro, para construção de uma Escola com 12 Salas de Aula Padrão FNDE, e dá outras providências.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** a que a área expropriada pertencente a **Hélio de Sá Pereira Barreira e sua esposa**, outrora desapropriada pelo Decreto de N.º 921/2017 de 26 de Dezembro de 2017, cuja área expropriada de 6.183,96 m<sup>2</sup>, e 316,70 metros de perímetro, onde será uma Escola com 12(doze) Salas de Aula Padrão FNDE, no Bairro Edmar Barreira, sede do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, teve alterações no número de sua matrícula senda anteriormente Matrícula de N.º R.1-2185, passando a ser Matrícula de N.º 2863, livro de N.º 2-O. **CONSIDERANDO** que a referida obra visa trazer melhoria para a população, visto que, visa à melhoria do aparelhamento educacional de crianças e adolescentes do Bairro Edmar Barreiras, e bairros vizinhos, sendo de grande valia para todo o Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, contemplado com as mesmas; **DECRETA: Art. 1º**. Fica ratificado a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na área de 6.183,96 m<sup>2</sup>, e 316,70 metros de perímetro, pertencente a Hélio de Sá Pereira Barreira e sua esposa, destinada a construção de uma Escola com 12(doze) salas de aula Padrão FNDE, no Bairro Edmar Barreira, sede do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, detentora da matrícula de N.º 2863, Livro 2-o, do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 2º**. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o dispositivo que trata do número da matrícula do imóvel expropriado, constante no Decreto 921/2017 de 26 de dezembro de 2017, passando a ser considerada a matrícula do imóvel expropriado de N.º 2863, Livro 2-o, do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Jaguaribe e as demais disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, aos 05 de Abril de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal****

\*\*\* \*\*